



Laudo de Inspeção Predial

Assunto: Análise de Inspeção Predial para Uso da Casa dos Conselhos.

Responsável pela Vistoria: Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho.

Local Vistoriado: Imóvel para uso da Casa dos Conselhos.

Endereço: Res. Geraldo Palmeiras, Quadra 39 Distrito Industrial - Ananindeua PA

Data da Visita: 23/07/2025

ÁREA METROPOLITANA

Imóvel após
a segurança,

s, instalações
rico e demais

ões para
u qualquer
dos
sgoto e de

oas

ndios).

R

Imagens do Prédio Inspecionado:

Local: Faixada



Condições:

Ótimas

Boa

Ruim

X



Imagens do Prédio Inspecionado:

l: Pátio



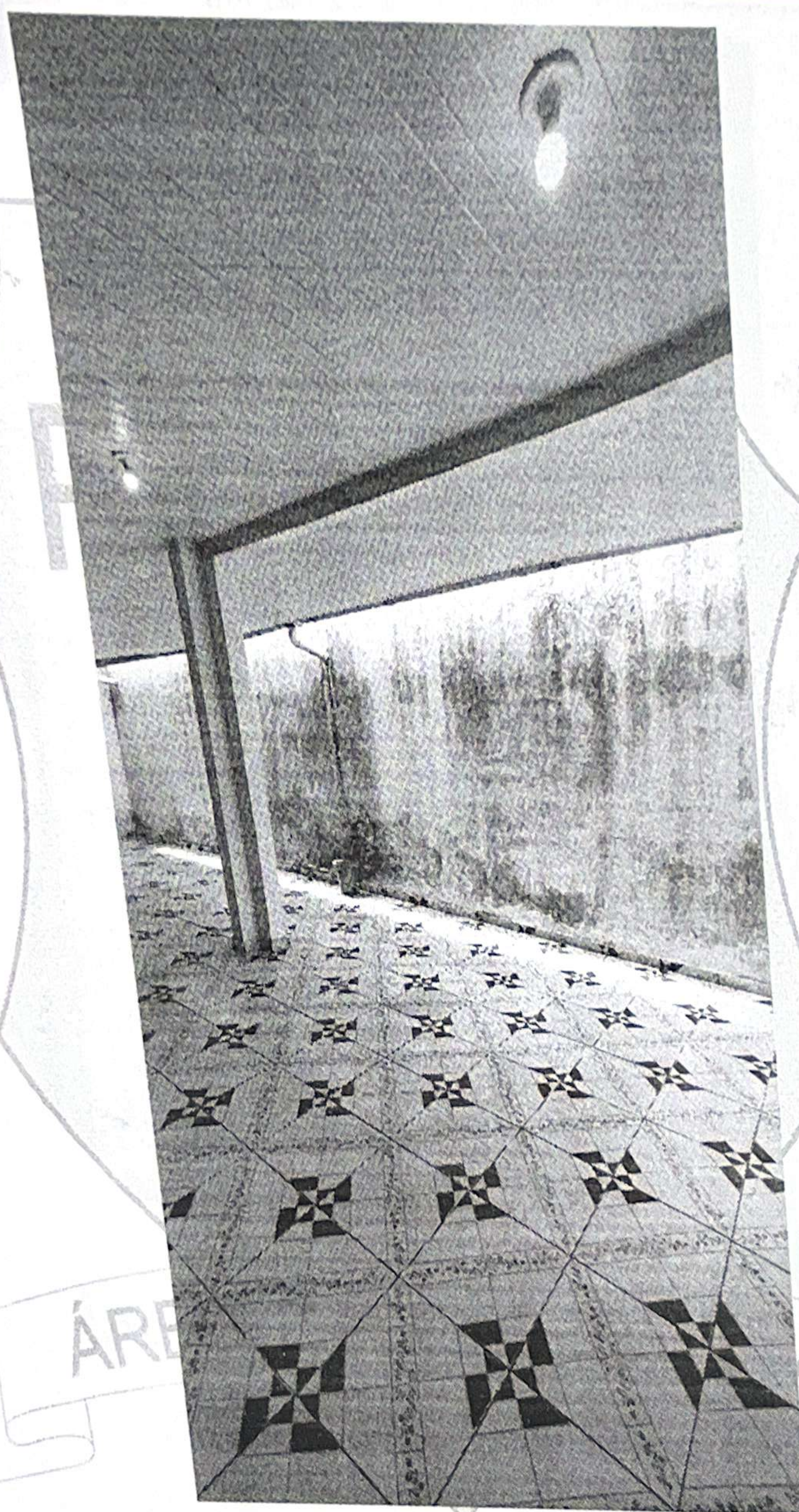
Condições:

Ótimas

Boa

Ruim

X



Imagens do Prédio Inspecionado:

SECRETARIA MUNICIPAL
Nº 5
G.A.

al: Cozinha

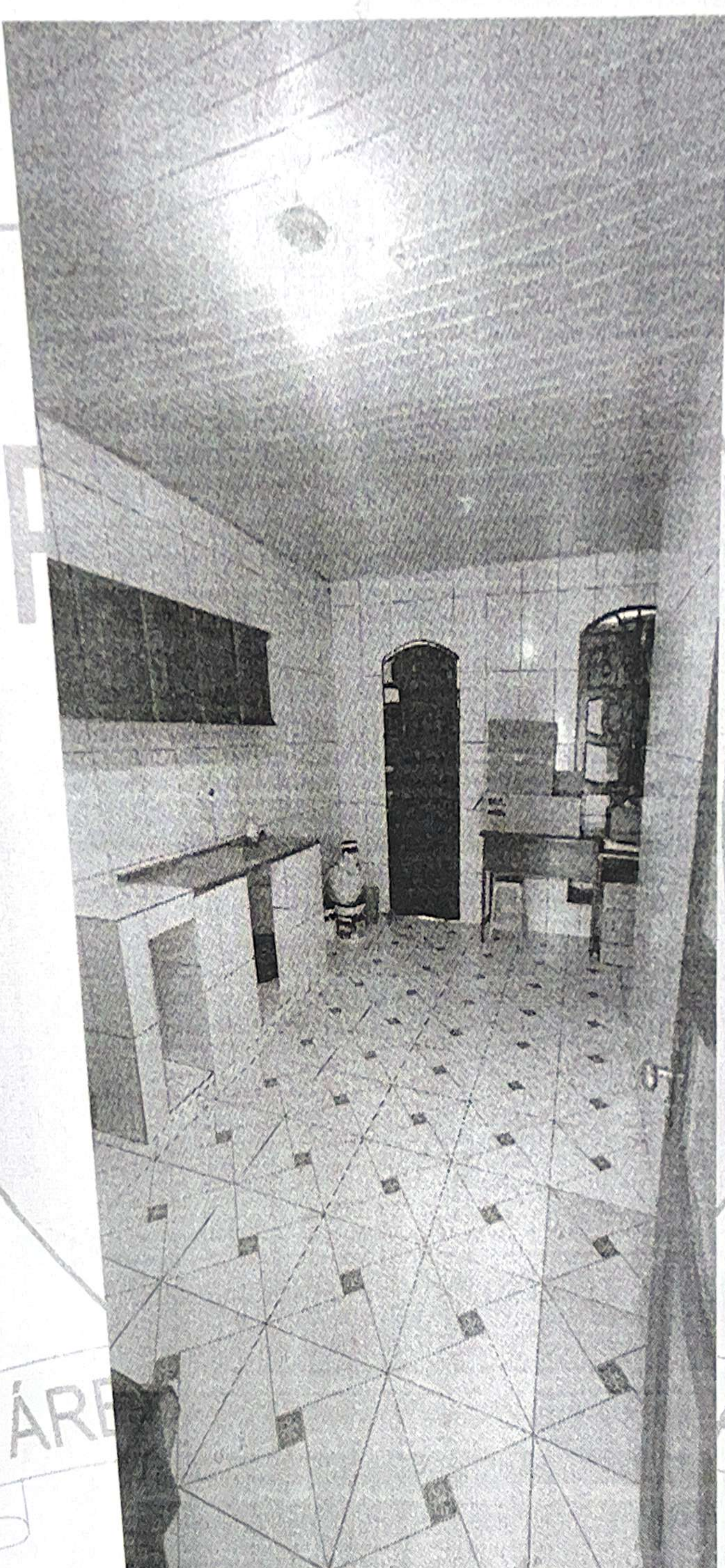
Condições:

Ótimas

Boa

Ruim

X

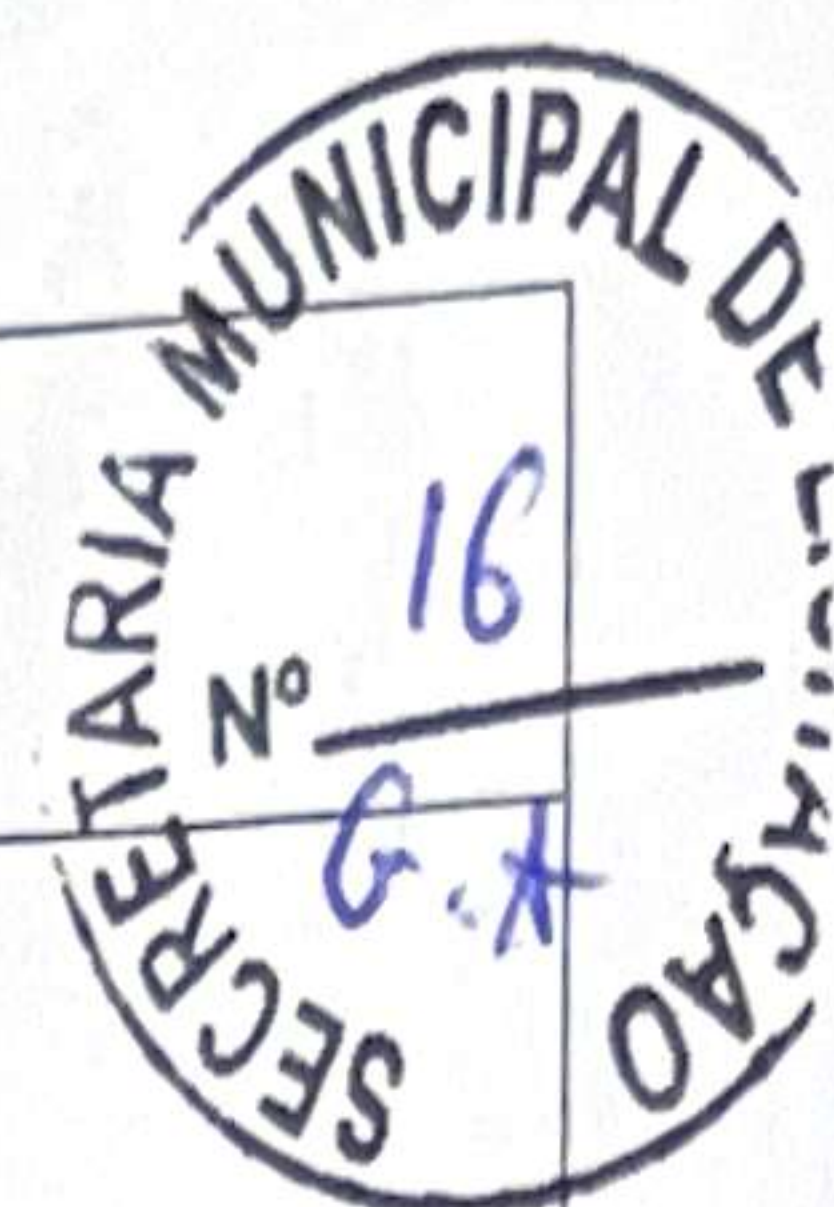


ÁREA

A

[Handwritten signature]

Imagens do Prédio Inspecionado:



al: Pátio (onde será instalado a Coordenação)

Condições:	Ótimas	Boa	Ruim
		X	





Parecer e Recomendação Técnica:

O Presente laudo tem como objetivo relatar as condições gerais do imóvel após inspeção, conclui-se que há necessidade de intervenções para garantir a segurança, conforto e funcionalidade dos usuários e funcionários sendo estes:

- 1) Pintura Geral do Prédio (Padrão Prefeitura)
- 2) Construção de salas: Reunião e Coordenação.
- 3) Isolamento na Copa

A Avaliação foi realizada visual a fim de inspecionar elementos estruturais, instalações aparentes, revestimentos, coberturas, esquadrias, sistema hidráulico, elétrico e demais componentes acessíveis ao imóvel.

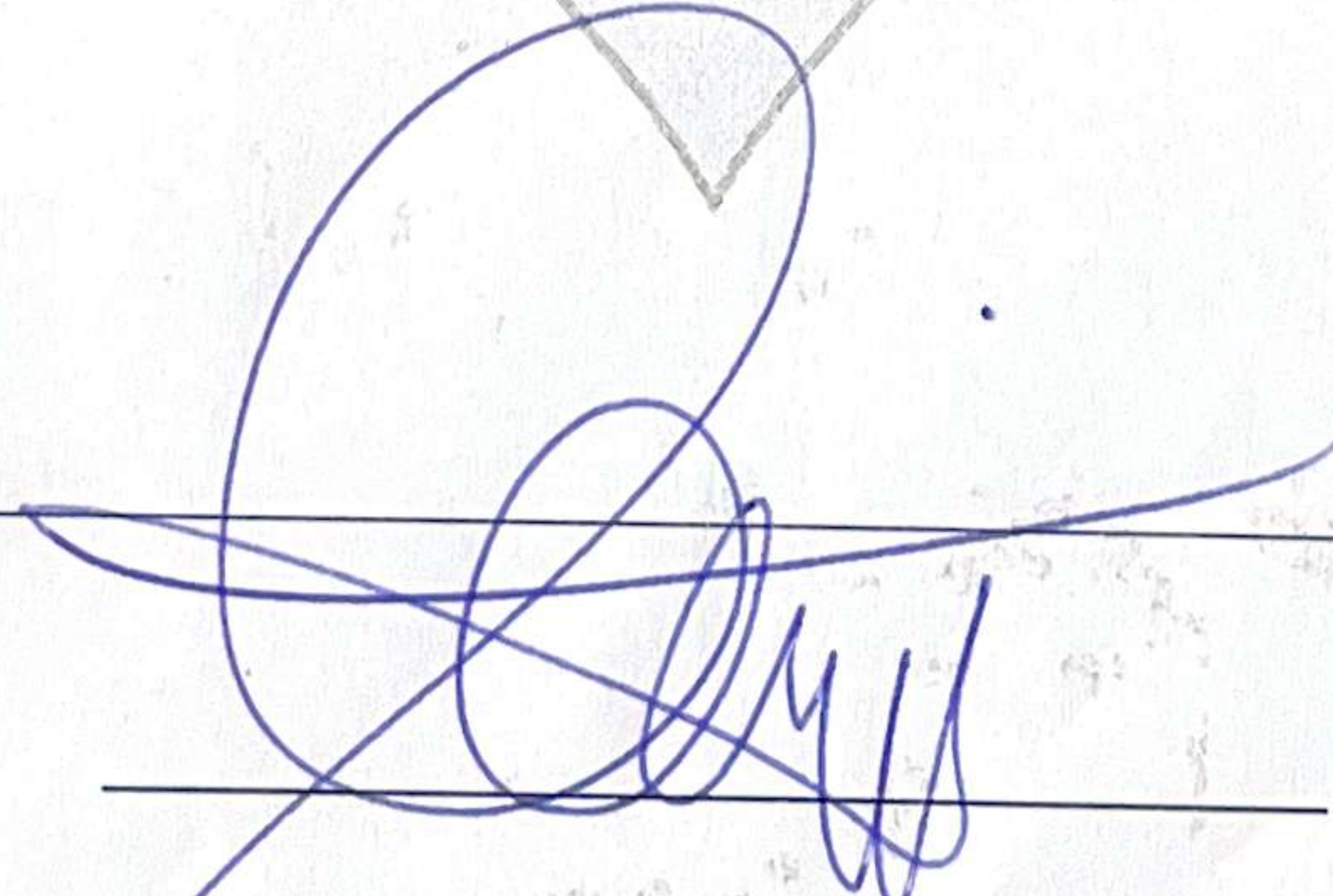
Durante a inspeção, observou-se que o prédio se encontra em **Boas Condições** para uso, sem apresentar patologias visíveis, infiltrações, fissuras significativas ou qualquer outro tipo de anomalia estrutural ou funcional que comprometa a segurança dos ocupantes. Todos os sistemas vistoriados, tais como hidráulico, elétrico, de esgoto e de drenagem encontram-se funcionando de forma adequada.

Conclui-se que o imóvel se encontra **Apto para uso Imediato**, apresentando Boas condições de conservação e operação.

Recomenda-se para uso do Espaço: Casa dos Conselhos:

A Instalação de Equipamentos PPCI (Plano de prevenção e Proteção contra Incêndios).
Regido pela Lei nº 13.425/2017

Adaptações e sinalizações para inclusão da Acessibilidade Regidos pela ABNT NBR 9050 e Lei 13.146.


Avaliador Técnico
Valdinei Alcântara Trindade

Ananindeua, 23 de Julho de 2025